

## RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 01/2019

Tomada de Preços nº 04/2019

Processo nº 1037/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURAS DO PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO, COM DESENVOLVIMENTO DOS PRECEITOS DE CANTEIRO COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, QUE SERÁ REALIZADA NO PARQUE ESTADUAL MORRO DO DIABO

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

**QUESTÃO 01:** Visto que, de acordo com o que foi informado pelo Sr. Paulo, o item de pontuação da empresa na Proposta Técnica, não possuem caráter eliminatório, portanto caso a empresa não tenha alguma das documentações, terá nota zero no quesito, mas não será eliminada, gostaria de tirar outras 3 dúvidas.

1. Esse critério também é válido para a pontuação dos PROFISSIONAIS?

### RESPOSTA 01:

Após análise ao Edital e todas as suas peças anexas concluímos que a inexistência de documentos referentes ao quesito técnico não são suficientes para inabilitação de uma ou outra licitante, porém será atribuída “nota 0” no respectivo quesito não atendido. Cabe salientar que, conforme estabelecido no item XI do Anexo I.1 – Critérios de Pontuação da Proposta do Edital: *“XIV. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da nota total máxima, julgados na Experiência Profissional do Corpo Técnico e na Capacitação Técnica da Licitante.”*

Deste modo, o Setor de Engenharia e Infraestrutura – SEI recomenda que o licitante não zere em nenhum dos quesitos avaliados.

### QUESTÃO 02:

2. Na pontuação da EMPRESA, é necessário apresentar um documento para cada quesito, ou é possível apresentar apenas um documento que contemple mais do que um quesito?

### RESPOSTA 02:

A licitante deverá apresentar documentação técnica nos moldes estabelecido no Edital e seus anexos, e deverá descrever as atividades nos moldes estabelecidos nos Quadros 1 e 2 constantes no Anexo I.1 – Critérios de Pontuação da Proposta do Edital, podendo os documentos comprobatórios contemplar mais de um quesito avaliado.

### QUESTÃO 03:

3. Na pontuação dos PROFISSIONAIS, é necessário apresentar um documento para cada quesito, ou é possível apresentar apenas um documento que contemple mais do que um quesito?

### RESPOSTA 03:

A licitante deverá apresentar documentação técnica nos moldes estabelecido no Edital e seus anexos, e deverá descrever as atividades nos moldes estabelecidos nos Quadros 1 e 2 constantes no Anexo I.1 – Critérios de Pontuação da Proposta do Edital, podendo os documentos comprobatórios contemplar mais de um quesito avaliado.

### QUESTÃO 04:

O item 5.7 cita o item 5.8, que não existe. O item 5.7.1, cita o item 5.8.1, que também não tem no edital. Gostaria de um esclarecimento sobre esta situação. Segue abaixo o trecho:

### RESPOSTA 04:

Onde se Lê: 5.8 e 5.8.1.

Leia-se: 5.7 e 5.7.1.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Setor de Licitações e Compras - SLC  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.  
São Paulo, 17 de janeiro de 2020.